



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

Ata nº 12/2022/TP-e

Ata da 12ª sessão extraordinária do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região do exercício de 2022, realizada no dia 1º-12-2022.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 13h15min (treze horas e quinze minutos), reuniu-se extraordinariamente, de forma telepresencial, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Presidente, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JOSÉ DANTAS DE GÓES, MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, Corregedora-Regional; JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, que mesmo em gozo de férias, concordou em participar da sessão, e a representante do Ministério Público do Trabalho, Drª ALZIRA MELO COSTA, Procuradora-Chefe da PRT da 11ª Região, convocados por meio do Ofício-Circular nº 18/2022, para julgamento do processo MA-533/2022, referente a escolha da lista tríplice para a vaga de desembargador oriunda do quinto constitucional destinada a OAB. Ausentes os Desembargadores LAIRTO JOSÉ VELOSO (férias), AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA e RUTH BARBOSA SAMPAIO, por estarem em viagem, participando de eventos institucionais; bem como da Juíza Convocada EULAIDE MARIA VILELA LINS, por não participar do julgamento do processo. Presentes, ainda, o Presidente da OAB/AM Dr. Jean Cleuter Simões Mendonça, os seis advogados que estão compondo a lista sêxtupla (Drs. Adriane Cristine Cabral Magalhães, Alberto Bezerra de Melo, Alice de Aquino Siqueira e Silva, Raphael Caetano Solek, Pablo Ramon da Silva Maciel e Paulo Dias) e o Juiz Adelson Silva dos Santos, Presidente da AMATRA XI. Havendo quórum regimental, a Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão, saudando a todos os presentes, registrando que, por motivo de viagem, está presidindo esta sessão de forma telepresencial do TRT da 2ª Região, agradecendo a acolhida e informando o motivo desta sessão extraordinária. Inicialmente, a Desembargadora Presidente passou a palavra à Desembargadora Rita Albuquerque, que após saudar os presentes, procedeu à leitura da passagem bíblica do dia (Salmo 117). Em seguida, a Desembargadora Presidente passou a palavra ao Presidente da OAB/AM, Dr. Jean Cleuter Mendonça, que saudou a todos os presentes e agradeceu a oportunidade, dizendo que teve a honra de trabalhar no TRT11 como Juiz Classista; agradeceu, ainda, em nome de todos os advogados, a celeridade que foi tratada esta matéria de preenchimento da vaga destinada à OAB, tendo certeza que a Corte fará a escolha acertada desta lista tríplice, agradecendo a oportunidade e rogando a Deus que ilumine a todos neste momento. Dando continuidade, a Desembargadora Presidente informou que há um pedido da Desembargadora Ruth para ser analisado sobre o adiamento do processo **MA-533/2022** e, alternativamente, de vista regimental. Disse que analisando o primeiro pedido de adiamento, solicita que o Pleno analise com bastante cautela. Ressaltou que há quórum para apreciar a matéria da pauta; que o processo já estava à disposição de todos para análise prévia, entendendo que não cabe o adiamento no momento. Em relação ao pedido de vista regimental disse que cabe ao desembargador que se fizer presente à sessão, entretanto a Desembargadora Ruth não pode se fazer presente de forma telepresencial; disse que a questão é relevante a todos; que se tratam de seis candidatos que foram sabatinados pela OAB e os currículos estão no processo. Informou que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

Ata nº 12/2022/TP-e

recebeu os advogados de Manaus que estão compondo a lista, que não teve a oportunidade de receber os advogados de Roraima. Após breve explanação passou a palavra aos seus pares, iniciando pela Desembargadora Solange, que manifestou-se dizendo também vai pedir adiamento do processo, uma vez que recebeu a matéria anteontem e não teve tempo hábil em analisar os currículos dos candidatos, não se sentindo hoje em condição de escolher; disse que tem dois componentes de Roraima e gostaria de ouvir pelo menos a voz dos candidatos, não tendo condição de escolher. Informou que ontem recebeu alguns candidatos. Disse que endossa o pedido de vista da Dra. Ruth, requerendo também adiamento e vista do processo. Em seguida, a Desembargadora Rita manifestou-se, dizendo que teve a grata satisfação de conversar com quatro candidatos, tendo recebido apenas o currículo de dois candidatos; que não falou pessoalmente com os candidatos de Roraima, de forma que, para que haja equilíbrio no exame dos candidatos, também endossa o pedido de adiamento do processo para outra sessão, acatando o pedido de vista dos colegas, até para que não se alegue nulidade, pois assim também terá mais tempo para análise, uma vez que teve uma sessão da Turma muito longa e não abriu o processo para ler os currículos, só analisou aqueles que foram encaminhados pessoalmente. Após, o Desembargador David, com a palavra saudou a todos os presentes e ouvindo as razões de seus pares, não tem como não deferir o pedido de vista das colegas e de adiamento do processo; disse que recebeu os quatro candidatos de Manaus, mas não teve a oportunidade de receber os candidatos de Roraima e que gostaria de recebê-los, finalizando que defere o pedido de adiamento e de vista do processo. A Desembargadora Eleonora manifestou-se que recebeu os currículos por e-mail; que defere o pedido de vista da Dr^a. Ruth e, adere ao posicionamento dos demais colegas, deferindo o pedido de adiamento até para que possam receber os candidatos de Roraima. O Desembargador Jorge disse que acrescenta aos argumentos dos demais colegas, a ausência no quórum, além da Dra. Ruth, dos Desembargadores Audaliphal e Lairto, eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal para o próximo biênio, a partir do dia 15 de dezembro, ressaltando a importância da participação dos colegas nesse processo de escolha da lista tríplex para que um deles seja nomeado desembargador; falou também dos currículos que estão no processo e da forma que os candidatos se apresentaram pessoalmente; disse que não conhecia os candidatos de Roraima, sendo importante que os conheçam melhor para que possam fazer um melhor juízo de valor na escolha, deferindo assim o pedido de vista regimental solicitado pela Desembargadora Ruth. A Desembargadora Maria de Fátima disse que, considerando todos os argumentos apresentados, defere o pedido de vista formulado pela Desembargadora Ruth. O Desembargador José Dantas disse que entende desnecessário repetir o que os colegas falaram, mas também entende que o prazo concedido foi muito exíguo; que a lista sêxtupla foi publicada anteontem, prazo muito pequeno, que a decisão não é simples e que a matéria tem que ser vista com muita equidade, deferindo assim o pedido de vista e consequentemente de adiamento do processo. Com a palavra a Desembargadora Márcia disse que entende a preocupação da Presidente em prover essa vaga, mas entende também que os desembargadores têm que ter tempo para analisar os candidatos, que é um assunto de grande relevância; que recebeu quatro candidatos em seu Gabinete e que está à disposição para receber os candidatos de Roraima, até para fazer uma escolha justa, entendendo que, pela relevância da matéria, também adere os argumentos dos colegas que a antecederam deferindo o pedido de vista e de adiamento da matéria. A Desembargadora Joicilene disse que, embora de férias, está participando da sessão, mas também não se sente em condições de fazer a escolha nesta sessão; disse que a própria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

Ata nº 12/2022/TP-e

Constituição Federal regulamenta que os votos devem ser fundamentados, que entende necessário receber também os candidatos de Roraima, por isso também deferiu o pedido de vista e de adiamento do processo. A Desembargadora Ormy disse que, de acordo com o Regimento Interno, a Presidência pode convocar sessão extraordinária no prazo de 24 horas; disse que sua administração quer terminar o que iniciou; que resolveu marcar essa sessão porque lá atrás os desembargadores estavam com urgência para preencher essa vaga; que fez o que foi possível, mas como a maioria entende pelo adiamento do processo, irão adiar; disse que todos estão assoberbados, que ela também está com muito trabalho com o encerramento de sua sessão e finalizou propondo o adiamento do processo para o dia 7 de dezembro. A Desembargadora Solange disse que está pedindo vista e gostaria que fosse concedido o prazo regimental. O Desembargador Jorge propôs que o adiamento seja para a data da posse do Vice-Presidente, que ocorrerá na primeira sessão de 2023, o que foi acatado por todos. Diante do exposto, o egrégio Tribunal Pleno decidiu, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, acatar o pedido de **vista regimental** formulado pelas Desembargadoras Ruth Barbosa Sampaio e Solange Maria Santiago Morais e, por unanimidade de votos **adiar o julgamento do presente processo para a primeira sessão do Pleno de 2023 (1º de fevereiro)**, a fim de aguardar a presença dos Desembargadores Audaliphil Hildebrando da Silva e Lairto José Veloso, eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente para o biênio 2022/2024. Antes de finalizar a sessão, os desembargadores colocaram-se à disposição para receber todos os candidatos. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, informando que a próxima sessão do Tribunal Pleno será no dia **7-12-2022, às 9h, no formato presencial e a sessão extraordinária para o dia 9-12-2022, às 11h**. Para constar, foi lavrada a presente ata, assinada eletronicamente pela Desembargadora Presidente e, por mim, Secretária do Tribunal Pleno, nos termos do art. 98 do Regimento Interno.

Assinado eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

Assinado eletronicamente
ANALUCIA B. D OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno